



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

AVENIDA CORONEL BOTELHO

03507514/0001-26

Exercício: 2022

LEI Nº 1022, DE 10 DE JUNHO DE 2022

"Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial por Superavit financeiro do exercício anterior à LOA/PPA/LDO do exercício de 2022."

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial por superavit financeiro na importância de R\$400.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

400.000,00

02 05 02 GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

515 12.361.0016.2266.0000
3.3.90.39.00
2

MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR / CONVÊNIO
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recursos de Exercícios Anteriores

400.000,00

F.R.: 759

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

400.000,00

Fontes de Recurso
759

Ag 2764-2 Conta Corrente 70.471-7

400.000,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Silmar de Souza Gonçalves

SILMAR DE SOUZA GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL